

TERMO ADITIVO Nº 102/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, VINCULANDO O FORNECIMENTO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS CALIBRADOS EM COMODATO E A BONIFICAÇÃO DE LANCETAS CONTACT 28 G COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL SANTA LYDIA E PELAS UNIDADES EXTERNAS GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa para fornecimento de tiras reagentes para medição de glicemia capilar embaladas individualmente, vinculando o fornecimento de Aparelhos Glicosímetros Calibrados em comodato e a bonificação de Lancetas Contact 28 G com dispositivos de segurança, a serem utilizados no Hospital Santa Lydia e pelas unidades externas gerenciadas pela Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.029/0001-90, com sede na Rua Dois, S/N, quadra 008 lote 008, Cívít I, CEP 29.168-030, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 040/2021, Processo nº 035/2021, firmado em 26.03.2021 mediante condições a seguir:

I – **Altera-se a partir de 01/09/2021** o local de prestação dos serviços de empresa para fornecimento de tiras reagentes para medição de glicemia capilar embaladas individualmente, vinculando o fornecimento de Aparelhos Glicosímetros Calibrados em comodato e a bonificação de Lancetas Contact 28 G com dispositivos de segurança da **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central**, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 – Centro - Ribeirão Preto – SP, para a nova **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia**, localizada na Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-470.

II - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

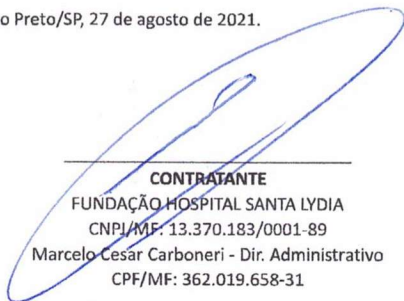
III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Unidade Externa de Saúde (UBDS Vila Virginia) correrão por conta dos recursos oriundos do seguinte Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 27 de agosto de 2021.




CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31




CONTRATADO 22084458842
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 05.343.029/0001-90
José Marcos Szuster
CPF/MF: 633.791.987-49

Testemunhas:



Nome: Teronice C. Hiesca da Silva
CPF: 397.366.498-65



Nome: Samuel Bente
CPF: 950.713.268-68